TERMO ADITIVO I
1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO
Referente ao contrato nº 084/2024

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2024**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 6 – IAPD/Colônia Vinte e linha 11 - Pereira Coruja / Ibicuí / Emílio Schenk / Antonina, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 73.446.684/0001-23, com sede na Avenida Lautert Filho, n° 835, Bairro Santo Antônio, neste município, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rui Anderson Bauer, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 610.694.340-00, com base no Memorando nº 562/2025, da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer Jurídico nº 556/2025, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item "II.2.1" de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2025**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente acordado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, sem ônus para qualquer das partes, em razão da conclusão do processo licitatório em andamento, registrado sob o Protocolo nº 2358/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS: